

# Código de Conduta

**TODOS os colaboradores devem respeitar o definido no Código de Conduta Climex.**

Veja em [www.climex.pt](http://www.climex.pt) o Código de Conduta completo

**Princípios Fundamentais:**

- Legalidade - agir em conformidade com a lei
- Boa Fé – atuar de forma correta e leal
- Eficiência - cumprir as tarefas com rigor e qualidade
- Verdade e Transparência - dar informações verdadeiras.
- Imparcialidade e Igualdade - tratamento igual, sem discriminação
- Integridade – agir com retidão e honestidade

**Direitos e Garantias dos Colaboradores**

- Proibição de trabalho forçado ou compulsivo
- Liberdade de associação coletiva
- Direito a Segurança e Higiene no trabalho
- Proibição de trabalho infantil
- Remuneração justa, benefícios e proibição de qualquer dedução sem prévia permissão expressa
- Proibição de excesso de horas de trabalho fora dos limites legais
- Proibição de discriminação
- Trabalho regular
- Proibição de tratamento severo ou desumano
- Proibição de suborno, corrupção ou outra prática fraudulenta
- Proteção de pessoas em situação de risco de exclusão social

**Responsabilidade Social**

TODOS devem respeitar os valores da pessoa humana e da sua dignidade.

**Ambiente**

TODOS devem respeitar o ambiente e influenciar outros a implementar boas práticas ambientais.

**Sigilo**

TODOS devem guardar sigilo sobre informações da CLIMEX e dos seus clientes.



**Ética**

Está proibida a aceitação e oferta de valores em numerário. TODOS os colaboradores estão empenhados para que a CLIMEX não seja vítima de, ou cúmplice de fraudes.

**Relações entre Colaboradores**

Respeito	Lealdade	Rigor
Discrição	Solidariedade	Colaboração
Confiança	Responsabilidade	Valorizar as pessoas
	Competência	

Não discriminação de raça, religião, credo, origem nacional, estado civil, género, orientação sexual, filiação política, sindical ou por ser portador de deficiência.

É proibido o assédio, incluindo o sexual, violência, ameaças, perseguição racial ou comportamentos hostis, desrespeitosos, abusivos e/ou humilhantes.

**DEVER DE COMUNICAÇÃO**

TODOS devem denunciar fraudes, corrupção ou comportamentos abusivos que ponham em causa os direitos humanos.

**Dados Pessoais**

O tratamento é realizado de forma lícita, leal e transparente. São recolhidos apenas para fins específicos, explícitos e legais.

Direitos dos Titulares dos Dados:

Aceder	Opor-se	Corrigir
Limitar	Apagar	Direito de Esquecimento

**Reclamações sobre o tratamento dos Dados Pessoais:**  
 Provedor de Proteção de Dados: [protecaodedados@climex.pt](mailto:protecaodedados@climex.pt)

A Climex tem um **Provedor** a quem pode enviar denúncias:

- Portal da Denúncia: <https://denuncia.climex.pt/>
- Por Carta: Climex, S.A. **A/C Provedor**  
 Edifício Climex – Sintra Business Park, Edifício 6-C 2710-089 Sintra  
 Pode ser anónimo. Quem fizer uma denúncia não será alvo de retaliação, intimidação ou discriminação, nem ação disciplinar ou retenção ou suspensão de pagamentos.  
 A denúncia deve conter uma descrição dos fatos, quando e com quem ocorreram e ser o mais detalhada possível. Pode utilizar o formulário presente em [www.climex.pt](http://www.climex.pt) no rodapé em Portal da Denúncia <https://denuncia.climex.pt/>

**Bens e Imagem**

TODOS são responsáveis pelos bens e imagem da empresa. Utilizar apenas durante o serviço.